



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (66) 99216-3119

Câmara Municipal de Tapurah
33.005.083/0001-60

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO Nº 010/2025



De 02 de junho de 2025

PROTOCOLO GERAL 348/2025
Data: 02/06/2025 - Horário: 16:42
Legislativo - PLL 10/2025

AUTORES: Elder Gobbi, Diego Rafael Grendene

Súmula: DISPÕE SOBRE O TRAÇADO E A DENOMINAÇÃO DA ESTRADA VICINAL QUE PASSA A SER DE USO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica considerado de uso público a estrada vicinal Linha Arinos 22 que passa a ter a denominação de “**ESTRADA JOÃO CLOVIS MACIEL**” com o traçado de 1.290 metros (um mil, duzentos e noventa metros) de extensão, Inicia-se a descrição do traçado no **vértice 1**, de coordenadas **LAT: 12°44’39,845” S** e **LONG: 56°32’53,917” W**; deste, segue por 383,78 metros até o **vértice 2**, de coordenadas **LAT: 12°44’49,189” S** e **LONG: 56°32’45,467” W**; deste, segue por 42,66 metros até o **vértice 3**, de coordenadas **LAT: 12°44’49,189” S** e **LONG: 56°32’45,467” W**; deste, segue por 482,48 metros até o **vértice 4**, de coordenadas: **LAT: 12°45’2,208” S** e **LONG: 56°32’34,185” W**; deste, segue por 203,73 metros até o **vértice 5**, de coordenadas: **LAT: 12°45’7,943” S** e **LONG: 56°32’30,858” W**; deste, segue por 178,22 metros até o **vértice 6**, de coordenadas: **LAT: 12°45’12,187” S** e **LONG: 56°32’26,828” W**, ponto final deste traçado.

Art. 2º. A presente estrada passa a integrar a malha viária Municipal.

Parágrafo único. Integra a presente lei o respectivo memorial descritivo e a imagem via satélite (mapa).

Art. 3º. Esta lei tem fulcro legal na legislação municipal vigente, respeitando todos os direitos normativos à espécie.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês de junho de 2.025.

Elder Gobbi
Vereador - Republicanos

Diego Rafael Grendene
Vereador - União